

**ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.**  
CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60  
NIRE nº 413.000.09886  
Companhia Aberta

**COMUNICADO AO MERCADO**

A ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A. informa aos senhores acionistas e ao mercado em geral que, em Assembléia Geral Extraordinária realizada na data de 11/05/04, foram aprovadas as seguintes deliberações:

a) a emissão de ações preferenciais no montante de até 2/3 (dois terços) do capital social da Companhia, com direitos de voto nas seguintes matérias: (i) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (ii) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; (iii) escolha de empresa especializada para determinação do valor econômico das ações da Companhia, para fins das ofertas públicas de que tratam os Capítulos VIII e IX; e (iv) alteração ou revogação de dispositivos do Estatuto Social que retirem da Companhia as características previstas na Seção IV, item 4.1, do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa - Nível 2 (doravante denominado "Regulamento Nível 2"), instituído pela Bolsa de Valores de São Paulo ("BOVESPA"). As ações preferenciais em questão também foi atribuído o direito ao tratamento equitativo àquele dado ao acionista controlador no caso de alienação de ações que assegurem o poder de controle da companhia ("tag along").

b) a conversão de 57,5% das ações ordinárias de emissão da Companhia em ações preferenciais, com os direitos relacionados acima, sendo que as ações de titularidade de acionistas detentores de 1 (uma) única ação de emissão da Companhia não foram convertidas. As ações de titularidade dos demais acionistas foram convertidas, aplicando-se o percentual especificado acima sobre o número total destas. As frações de ações, serão cancelada(s) e a Logispar Logística e Participações S.A. doará a cada acionista cuja(s) fração(ões) houver(em) sido cancelada(s) 1(uma) ação ordinária e/ou preferencial em substituição à(s) fração(ões) cancelada(s), dependendo de sua espécie, de modo que, após a conversão, todos os acionistas da Companhia detenham números inteiros de ações ordinárias e/ou preferenciais.

c) a implementação da conversão aprovada a partir do dia 13/05/04, junto ao Banco Itaú S.A., agente escriturador das ações da Companhia.

Curitiba, 11 de maio de 2004.

Sérgio Messias Pedreiro  
Diretor de Relações com Investidores